



Prefeitura Municipal de Formoso

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO DIA 03/11/2003
[Signature]
SECRETÁRIO

LEI Nº 213 de 03 de Novembro de 2.003

**MODIFICA A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:.

Art. 1º - Fica substituída a denominação da rua São João, localizada no Setor 01 (um), para rua Vereador José Batista de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso - MG., 03 de novembro de 2.003.

[Signature]
**ORLANDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**